



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI Nº 782/2007

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Terra Nova do Norte, Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Governo Municipal

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.007, em igual valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), estando incluso no orçamento os recursos necessários ao atendimento do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova do Norte – PREVITER, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEF no valor de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) e ainda, a dedução da receita do FPM em conformidade com a Lei Complementar nº 091/97 e Portaria 327/2004 do STN no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta mil reais), assim distribuído:

| | |
|--------------------------------|--------------------------|
| Orçamento Fiscal | R\$ 12.409.202,50 e |
| Orçamento da Seguridade Social | R\$ 3.178.797,50 |
| (-) Dedução para FUNDEF | R\$ (738.000,00) |
| (-) Redutor LC 091/97 | R\$ (1.350.000,00) |
| TOTAL | R\$ 13.500.000,00 |

Art. 2º A receita será arrecadada através do recebimento de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes, de Capital e ainda, Receitas de Contribuições Patronais Previdenciárias, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do “Anexo 2” da receita, observando o seguinte desdobramento sintético:

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | 10.934.000,00 |
| 1.1 Receita Tributária | 499.000,00 |
| 1.2 Receita de Contribuições | 370.000,00 |
| 1.3 Receita Patrimonial | 301.000,00 |
| 1.4. Receita Agropecuária | 1.000,00 |
| 1.5 Receita de Serviços | 221.000,00 |
| 1.7 Transferências Correntes | 11.035.000,00 |
| 1.8 Outras Receitas Correntes | 343.000,00 |

Governo Municipal



Juntos Venceremos

Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
15/01/2007
Vereador



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

| | |
|--|----------------------|
| 9 Receita Intra-Orçamentária – Contribuição Previdenciária | 252.000,00 |
| (-) Dedução de Receita p/ formação FUNDEF | -738.000,00 |
| (-) Redutor FPM – LC 091/97 | -1.350.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 2.566.000,00 |
| 2.1 Alienação de Bens | 62.000,00 |
| 2.2 Transferências de Capital | 2.204.000,00 |
| 2.3 Operações de Crédito | 300.000,00 |
| TOTAL | 13.500.000,00 |

Parágrafo Único - O detalhamento da receita do *Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Terra Nova do Norte – PREVITER*, anexo à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

| | |
|--|-------------------|
| 1. RECEITAS CORRENTES | R\$ |
| 1.1 Receita de Contribuição dos Servidores | 233.000,00 |
| 1.2 Receitas Patrimoniais | 231.000,00 |
| 1.3 Outras Receitas Correntes | 34.000,00 |
| 1.4 Receitas Correntes Intra Orçamentárias | 252.000,00 |
| 2. RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 |
| TOTAL | 750.000,00 |

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

| | |
|---------------------------------|--------------|
| 1. POR FUNÇÃO DE GOVERNO | R\$ |
| Legislativa | 485.000,00 |
| Administração | 1.803.900,00 |
| Ciência e Tecnologia | 21.000,00 |
| Encargos Especiais | 670.750,00 |
| Educação | 4.088.000,00 |
| Habitação | 68.000,00 |
| Gestão Ambiental | 107.000,00 |
| Desporto e Lazer | 100.000,00 |
| Cultura | 75.000,00 |
| Segurança Pública | 10.000,00 |
| Urbanismo | 732.000,00 |
| Transporte | 1.218.000,00 |
| Energia | 74.000,00 |
| Saneamento | 505.000,00 |
| Saúde | 2.399.750,00 |

Governo Municipal



Juntos Venceremos

Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
15/10/2007
V. Ricardo Jr.



Estado do Mato Grosso

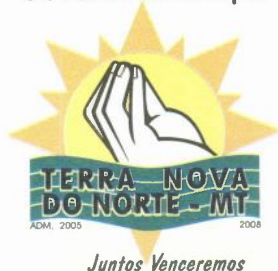
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

| | |
|-------------------------|----------------------|
| Agricultura | 118.500,00 |
| Assistência Social | 124.100,00 |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 |
| Previdência Social | 750.000,00 |
| TOTAL | 13.500.000,00 |

| 2. ESPECIFICAÇÃO POR PROGRAMA | VALOR |
|-------------------------------------|----------------------|
| Processo Legislativo | 485.000,00 |
| Modernizar Para Melhor Atender | 386.500,00 |
| Administração Tributaria | 1.069.222,50 |
| Educação Para Todos | 4.128.880,00 |
| Esporte é Saúde, Esporte é Vida! | 100.000,00 |
| Difusão Cultural | 75.000,00 |
| Terra Nova de Todos Nós | 2.022.000,00 |
| Organização Rural e Desenvolvimento | 395.500,00 |
| Saúde Para Todos! | 2.933.797,50 |
| Terra Nova em Ação | 394.100,00 |
| Organização Administrativa | 465.000,00 |
| Juntos Venceremos | 145.000,00 |
| Previdência do Servidor | 750.000,00 |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 |
| TOTAL | 13.500.000,00 |

| 3. ESPECIFICAÇÃO POR AÇÃO | VALOR |
|--|------------|
| Manutenção do Legislativo | 485.000,00 |
| Gastos com outras esferas do governo | 35.000,00 |
| Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito | 238.500,00 |
| Manutenção e Encargos Unidade Municipal de Cadastro | 12.000,00 |
| Manutenção e Encargos - Assessoria Jurídica | 87.000,00 |
| Manutenção e Encargos – Diretoria Previder | 14.000,00 |
| Manutenção e Encargos - Secretaria de Planejamento e Fazenda | 398.500,00 |
| Divulgação, Controle de Arrecadação e Fiscalização | 18.900,00 |
| Contribuições a Entidades / Institutos AMM – IBAM | 21.000,00 |
| Desapropriação e Aquisição de Imóveis | 30.000,00 |
| Amortização e Encargos com a Dívida do INSS | 213.250,00 |
| Amortização Principal Encargos Dívida Flutuante | 330.000,00 |
| Manutenção de Programa de Alimentação Escolar – PNAE | 100.000,00 |
| Construção e Ampliação de Unidades Escolares | 100.000,00 |
| Manutenção e Enc. com Gabinete de Secretário Educação | 755.000,00 |
| Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE | 3.000,00 |
| Contr. Ampl. e Reforma de Creches e Parques Infantis | 25.000,00 |
| Manutenção do Programa Nac. Alimentação Creches – PNAC | 4.000,00 |
| Manutenção e Encargos com Educação Infantil – Creche | 75.000,00 |

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
15/01/2007
J. C. B. B. B.

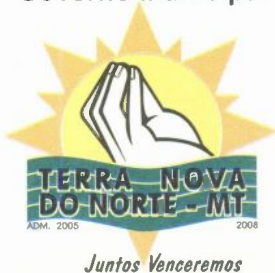


Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

| | |
|---|--------------|
| Manutenção e Encargos c/ Educação de Jovens e Adultos | 16.000,00 |
| Manutenção e Encargos com Educação Especial – APAE | 5.000,00 |
| Construção de Quadras Poliesportiva e Ginásio Esportes | 40.000,00 |
| Manutenção e encargos com Depto de Desporto | 60.000,00 |
| Manutenção Encargos com Departamento de Cultura | 50.000,00 |
| Construção do Centro de Eventos Culturais | 25.000,00 |
| Aquisição de Ônibus Escolares | 50.000,00 |
| Transporte Escolar - Manutenção do Programa Salário Educação | 502.000,00 |
| Manut. Encargos Pessoal do Magistério - FUNDEF 60% | 1.350.000,00 |
| Manut. Enc. Fundo Desenv. Ensino Fundamental - FUNDEF 40% | 870.000,00 |
| Const. Ref. Ampl. Escolas e Quadras – FUNDEF 40% | 30.000,00 |
| Manutenção e Encargos com o Ensino Médio | 195.000,00 |
| Manutenção e Encargos com Ensino Superior | 8.000,00 |
| Construção do Terminal Rodoviário de Terra Nova do Norte | 150.000,00 |
| Manutenção e Encargos Gabinete Secretário de Obras | 110.000,00 |
| Recuperação, Construção de Estradas, Pontes e Bueiros | 114.000,00 |
| Aquisição de Equipamentos e Patrulha Mecanizada | 100.000,00 |
| Manutenção e Encargos do Departamento de Desenv. do Interior | 894.000,00 |
| Sinalização Viária e Prevenção de Acidentes | 10.000,00 |
| Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana | 25.000,00 |
| Manutenção da Iluminação Pública | 140.000,00 |
| Drenagem, Canalização e Pavimentação Asfáltica | 200.000,00 |
| Pavimentação Asfáltica - Paralela BR 163 | 200.000,00 |
| Ampliação, Construção de Praças e Jardins | 17.000,00 |
| Infra-Estrutura Urbana | 62.000,00 |
| Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Secretário de Agricultura | 153.000,00 |
| Manut. Enc. Industria e Comércio e Desenvolvimento Econômico | 5.000,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 107.000,00 |
| Construção do Centro Comunitário – Acritterra | 30.000,00 |
| Organização Rural e Desenvolvimento da Produção | 11.500,00 |
| Desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar | 14.000,00 |
| Construção da Feira Produtor / Viveiro de Mudas | 63.000,00 |
| Expansão da Rede de Energia em Comunidades Rurais | 12.000,00 |
| Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Secretário de Saúde | 85.000,00 |
| Manutenção de Programas de Saúde Comunitária – PACs e PASCAR | 226.000,00 |
| Manutenção de Enc.c/ Programa Saúde da Família – PSF | 390.000,00 |
| Ampliação e Reforma do Hospital Municipal e Postos de Saúde | 60.000,00 |
| Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 74.000,00 |
| Manutenção do Hospital Municipal e Postos de Saúde | 1.460.000,00 |
| Apoio ao Consorcio Intermunicipal de Saúde | 57.750,00 |
| Manut. das Atividades c/ vigilância Epidemiológica e Vig. Sanitária | 47.000,00 |
| Ampliação da Rede de Água e Impl. da Rede de Esgoto | 136.000,00 |
| Manutenção dos Serviços Abastecimento Agua e Esgoto – SAAE | 239.000,00 |
| Construção e Manutenção de Aterro Sanitário | 30.000,00 |
| Aquisição de kits Sanitário | 50.000,00 |
| Canalização do Córrego Urbano | 50.000,00 |
| Manutenção e Encargos com o Gabinete da Secretária Assist. Social | 162.000,00 |

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
15/01/2007
V. de Souza



Estado do Mato Grosso

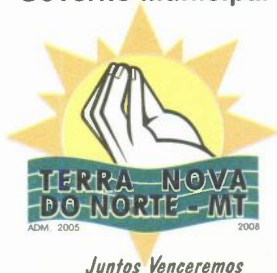
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

| | |
|--|----------------------|
| Manutenção e Encargos c/ Fundo Municipal de Assist. Social | 40.000,00 |
| Manutenção do Centro de Convivência e Atendimento ao Idoso | 10.000,00 |
| Manutenção da casa Nossa Sra. do Amparo | 10.000,00 |
| Manutenção do Conselho Tutelar | 33.600,00 |
| Construção do Centro de Múltiplo Uso | 60.000,00 |
| Cidadania Não Tem Idade | 6.300,00 |
| Projeto Habitações Urbanas | 68.000,00 |
| Manutenção Cons. Munic. Dir. da Criança e do Adolescente "CMDCA" | 4.200,00 |
| Reestruturação Administrativa | 10.000,00 |
| Manutenção e Encargos c/ a Secretaria de Administração | 455.000,00 |
| Manutenção e Encargos c/ a Secretaria de Governo | 50.000,00 |
| Manutenção e Enc. c/ Assessoria de Imprensa e Comunicação Social | 95.000,00 |
| Programa de Formação Patrimônio do Servidor Público – PASEP | 127.500,00 |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 |
| Manut. Fundo Municipal de Previdência dos Serv. TNN – PREVITER | 750.000,00 |
| TOTAL | 13.500.000,00 |

| 4. POR CATEGORIA ECONÔMICA | R\$ |
|---|----------------------|
| Despesas Correntes | 10.631.150,00 |
| Despesas de Capital | 2.218.850,00 |
| Reserva do Regime Próprio de Previdência | 500.000,00 |
| Reserva de Contingência | 150.000,00 |
| TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECON.: | 13.500.000,00 |

| 5. POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | R\$ |
|--|--------------|
| 01 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| 001 - Câmara Municipal | 485.000,00 |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 001 - Gabinete do Prefeito | 273.500,00 |
| 002 - Unidade Municipal de Cadastro | 12.000,00 |
| 003 - Procuradoria Jurídica | 87.000,00 |
| 004 - Diretoria do Previter | 14.000,00 |
| 03 - SEC. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA | |
| 001 - Gabinete do Secretário | 1.069.222,50 |
| 04 - SEC. MUNIC. DE EDUC/ CULT. E DESP | |
| 001 - Gabinete do Secretário | 1.123.880,00 |
| 002 - Departamento Desporto e Lazer | 100.000,00 |
| 003 - Departamento de Cultura | 75.000,00 |
| 004 - Fundo Munic. do Salário Educação | 552.000,00 |

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
15/01/2008
João Bandeira



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

| | |
|--|----------------------|
| 005 – Fundo Manutenção e Desenv. - FUNDEF 60% | 1.350.000,00 |
| 006 – Fundo Manutenção e Desenv. - FUNDEF 40% | 900.000,00 |
| 007 - Departamento de Ensino Médio | 195.000,00 |
| 008- Departamento de Ensino Superior | 8.000,00 |
| 05 – SEC DE OBRAS V. E SERV. URBANOS | |
| 001 – Gabinete do Secretário | 260.000,00 |
| 002 – Transporte Rodoviário | 1.108.000,00 |
| 003 - Departamento de Obras | 654.000,00 |
| 06 – SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMB. | |
| 001 – Gabinete do Secretário | 395.500,00 |
| 07 – SEC. DE SAÚDE | |
| 001 – Gabinete do Secretário | 114.047,50 |
| 002 – Fundo Municipal de Saúde | 2.314.750,00 |
| 003 - Departamento de Saneamento | 505.000,00 |
| 08 – SEC. DE AÇÃO SOCIAL | |
| 001 – Gabinete do Secretário | 162.000,00 |
| 002 – Fundo Munic. Assistência Social | 227.900,00 |
| 003 – Conselho Mun. Dir. Criança e Adolescente – CMDCA | 4.200,00 |
| 09 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 001 – Gabinete do Secretário | 465.000,00 |
| 10 – SEC. MUNIC. DE GOVERNO | |
| 001 – Gabinete do Secretário | 145.000,00 |
| 11 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA | |
| 999 – Reserva de Contingência | 150.000,00 |
| 12 – FUNDO MUNICIPAL PREV. SERVIDORES – PREVITER | |
| 001 – Fundo Municipal de Prev. Servidores - Previter | 750.000,00 |
| TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE: | 13.500.000,00 |

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, em conformidade com o Artigo 26 da Lei nº 768 de 08 de agosto de 2006 e, realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
15/01/2007
de acordo com



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência orçada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao atendimento de passivo contingente, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o Artigo 26, §§ 1º e 2º da Lei nº 768 de 08/08/2006.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite previsto nos seguintes casos:

I - Quando destinado a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

II - Quando se tratar da abertura de créditos adicionais à conta de excesso efetivo de arrecadação, inclusive nos casos de celebração de convênios;

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2007.



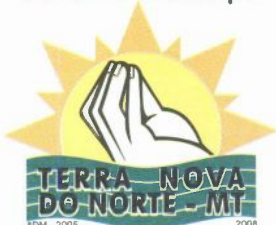
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ADM. 2005

2008

Juntos Venceremos

Governo Municipal



Juntos Venceremos

Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
15/01/2007
João Bandeira